



CÂMARA DOS DEPUTADOS



CONGRESSO NACIONAL

Nº 19

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Projeto de Lei nº 3674/08
------	--

autor RONALDO CAIADO	Nº do prontuário
--------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso I	alínea
--------	-----------	-----------	----------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso I do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I – aquisição de ativos financeiros externos, vedados aqueles decorrentes da emissão de títulos da dívida pública:”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proíbe a compra de títulos da dívida pública de países estrangeiros. Com isso, busca-se impedir a utilização do Fundo Soberano como instrumento de ajuda econômica aos países endividados, o que contraria os interesses nacionais,.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

BE7EA6C819